



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 25 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1210

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
RETIFICAÇÃO   DECRETO (Nº 127/2022) .....	2
RETIFICAÇÃO   DECRETO (Nº 370/2021) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 127/2022)



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

## RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 127, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Paratinga do Estado da Bahia, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

### DECRETA

**Art. 1º-** Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Paratinga, a realizar-se no **dia 06 DE SETEMBRO DE 2023**, como etapa preparatória à 7ª Conferência Estadual das Cidades, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Paratinga, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA.

**Art. 2º-** A Conferência Municipal da Cidade desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, tendo como Lema: Unindo o campo e a cidade para o desenvolvimento sustentável!". Envolvendo aspectos da construção das políticas estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ba.

**Art. 3º-** São objetivos da 1ª Conferência Municipal da Cidade:

- a) Debater e aprovar o texto base para a Política de Desenvolvimento Urbano para o Município de Paratinga;
- b) Debater e aprovar mecanismos que integrem as demandas rurais e urbanas no município no que se refere às políticas setoriais Habitação e Regularização Fundiária, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, Mobilidade e Trânsito e Planejamento e Gestão Municipal;
- c) Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação que agregue a ruralidade para o desenvolvimento local.
- d) Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**Art. 4º-** São finalidades da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Paratinga:

I - Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município;

II - eleger as entidades que atuam no âmbito do municipal para compor, por meio de suas representações, o Conselho da Cidade pelo período de 3 (três) anos contados a partir do Ato de Posse dos novos Conselheiros (triênio 2023-2025).

**Art. 5º-** A Conferência Municipal da Cidade de Paratinga será presidida pelo Prefeito anfitrião ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado por ele.

**Art. 6º-** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Paratinga, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

**Art. 7º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia,  
em 29 de novembro de 2022.

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

  
Aristóteles Gomes de Sá  
Secretário de Infraestrutura

**Aristóteles Gomes de Sá**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
Decreto Municipal 27/2021

**RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 370/2021)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 370 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

***“Dispõe sobre a formação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Município de Paratinga/BA e dá outras providências.”***

**CONSIDERANDO**, a existência de inúmeros núcleos urbanos e rurais informais no Município de Paratinga.

**CONSIDERANDO**, os problemas registraes, sociais, urbanísticos e ambientais envolvendo a regularização fundiária;

**CONSIDERANDO**, a vigência da Lei 13.465/2017, que introduziu e regulamentou novos instrumentos de regularização fundiária no território brasileiro;

**CONSIDERANDO**, a premente necessidade de se normatizar, no âmbito administrativo, os procedimentos de regularização fundiária de interesse específico e social.

**O PREFEITO MUNICIPAL PARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Município de Paratinga – BA, que será composta pelos seguintes membros:

**I** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: Titular: Aristóteles Gomes de Sá, Presidente; Suplente: Micaele Ramos de Oliveira;

**II** – Secretaria Municipal de Administração: Titular: Adjair da Silva Brandão; Suplente: Tamyris Teixeira Leite Brandão;

**III** – Secretaria de Finanças e Planejamento: Titular: Rogério Lima de Oliveira, Vice - Presidente; Suplente: Hélio Brandão da Silva; Titular: Carlos Vicente Rocha Almeida; Suplente Reinilton Almeida dos Santos;

**IV** – Procuradoria Municipal: Titular: Antônio Edmilson Cruz Carinhonha; Suplente: Zenon Leal Porto Neto;

**V**- Secretaria de Meio ambiente e Recursos Hídricos: Titular: Geraldo Bento dos Santos; Suplente: Vagnaldo Souza da Silva;

**VI** – Secretaria de Assistência Social: Titular: Sebastião Genésio dos Santos; Suplente: Danilo dos Reis Oliveira;



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**VII – ENTIDADE CIVIL** - Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião: Titular: Lucimário Pereira dos Santos; Suplente: Nilma Gomes de Sá da Silva

**Art. 2º** - As finalidades e objetivos da Comissão de Regularização Fundiária estão delimitados no Decreto nº 317 de 29 de julho de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PARATINGA/BA**, 13 de setembro de 2021.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**

Prefeito de Paratinga